

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****Coordenadoria de Administração e Finanças**

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

**PROCESSO 6013.2025/0001716-2**

**Termo SEGES/CAF Nº 123063710**

**TERMO DE DOAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS AÇÕES EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER NA PREFEITURA DE SÃO PAULO**

**PROCESSO SEI Nº:** 6013.2025/0001716-2

**OBJETO:**

Recebimento de doações de bens ou serviços, sem encargos ou ônus para a Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP), destinadas exclusivamente às ações em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

A Prefeitura do Município de São Paulo, doravante denominada simplesmente PMSP, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, com sede nesta Capital, no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro, CEP 01002-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada pela Senhora Coordenadora da Coordenadoria de Administração e Finanças, **GIOVANNA GIANASI CAMPOS**, e a empresa **MEDEIROS ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 04.102.128/0001-17, com sede na Rua Soldado Jose Antonio Moreira nº 71 – Vila Rosalia – Guarulhos – SP, neste ato representada pelo senhor ANTONIO MEDEIROS, brasileiro, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], doravante denominado DOADOR, tem entre si acordado este Termo de Doação, com fulcro no Decreto nº 58.102/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente, a doação de botões de rosas, que serão entregues para as servidoras públicas da Prefeitura Municipal de São Paulo durante o mês de março de 2025, em comemoração ao Dia Internacional das Mulheres na gestão da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, com sede à Viaduto do Chá, nº 15, Centro - São Paulo – SP, CEP: 01002-900.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES****2.1.** São obrigações do DOADOR:

**2.1.1.** Cumprir com os termos da proposta, conforme Chamamento Público Específico nº 001/SEGES/2025;

**2.1.2.** Apresentar seu nome e logomarca para eventual inserção nos materiais de divulgação das ações realizadas no Dia Internacional da Mulher, de acordo com as especificações estabelecidas por SEGES e obedecidas as restrições legais aplicáveis ao caso concreto, em especial no que diz respeito ao uso de bens públicos e à proteção da paisagem urbana;

**2.1.3.** Responsabilizar-se por danos pessoais e/ou materiais que envolvam o fornecimento do bem ou serviço.

**2.2.** Compete à PMSP:

**2.2.1.** Prover as condições necessárias para cumprimento do objeto da doação recebida;

**2.2.2.** Designar os gestores responsáveis pelo acompanhamento da execução do que previsto neste ajuste.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

**3.1.** Os bens/serviços doados deverão ser entregues e/ou disponibilizados até o dia 31 de Março de 2025, período em que serão realizadas as atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** A PMSP providenciará a publicação do presente instrumento e de seu extrato de acordo com os termos do Decreto nº 58.102/2018.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**5.1.** A presente doação é feita sem coação, vício de consentimento ou encargos, estando o bem, direito ou serviço doado livre de quaisquer ônus ou gravames.

**5.2.** A **PMSP** declara que aceita a doação em todos os seus termos e que a mesma se destina exclusivamente às ações em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

**5.3.** Os bens ou serviços a serem doados nos termos deste ajuste serão recebidos com o ateste do gestor da **PMSP**, que serão formalmente indicados.

**5.4.** Fica vedada a menção a presente doação, pela **DOADORA**, para fins publicitários.

**5.5.** A presente doação não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos da **DOADORA** para com a **PMSP**.

**5.6.** O presente Termo de Doação é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

**5.7.** Os casos omissos serão disciplinados pelo Decreto nº 58.102/2018 e, também, pelo Edital de Chamamento Específico nº 001/SEGES/2025.

**5.8.** Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo - SP para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar do presente Termo de Doação.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, é lavrado este Termo de Doação, em 02 (duas) vias, que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas signatárias e pelas testemunhas ao final identificadas.

São Paulo/SP, assinado e datado eletronicamente.



**ANTONIO MEDEIROS**  
usuário externo - Cidadão  
Em 09/04/2025, às 17:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123063710** e o código CRC **04AD1EBB**.

